STJ valida FGTS direto ao e acordo trabalhista

Os pagamentos de FGTS feitos diretamente ao emprega decorrência de acordos trabalhistas, são plenamente

Divulgação

Fazenda defendia necessi conta vinculada ao FG

A conclusão é da 1ª Seção do Su Justiça, que fixou tese sob o s e julgamento na última quarta-fe iac vinculante e precisará ser obse tribunais.

A decisão foi unânime, conforme Teodoro Silva Santos, relator. afa necessidade de que esses valore s e conta vinculada na Caixa Econôm prevê a Lei 9.491/1997.

O depósito direto na conta do e o admitido em acordos homologados Trabalho. Isso é um problema pa nal porque exclui outras verbas às a direito.

É o caso, por exemplo, de multa pelo atraso no recol dos juros moratórios e da contribuição social. Na te o direito a essas verbas e autorizou União e Caixa a empregadores.

O juiz autorizou

Para Santos, embora o depósito do FGTS diretamente r autorizado pela Lei 9.491/1997, é preciso reconhecer homologado pela Justiça do Trabalho ou seja, sob c

O depósito na conta vinculada ao FGTS na Caixa restr lei, o saque só seria possível após a aposentadoria, hipóteses específicas, como o financiamento de imóve

A tese aprovada foi a seguinte:

> São eficazes os pagamentos de FGTS realizados dire advento da Lei 9.491/1997, em decorrência de acord

Copyright © 2026 Consultor Jurídico

> Assegura-se, no entanto, a cobrança de todas as pa
> consistente em multas, correção monetária, juros m
> que a União Federal e a Caixa Econômica Federal nã
> ajuste na via laboral, não sendo por ele prejudica

REsp 2.003.509
REsp 2.004.215
REsp 2.004.806

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2024-mai-27/stj-valida-fgts-direto-a

Copyright © 2026 Consultor Jurídico